



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Cassio Krebs, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2024

Concede Diploma de Gratidão do Município a
Senhora Ana Luiza Alves Pereira.

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1.º Concede Diploma de Gratidão do Município a Senhora Ana Luiza Alves Pereira.

Art. 2.º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 10 de setembro de 2024.

Cassio Krebs
Vereador- PSD

JUSTIFICATIVA

Ana Luiza Alves Pereira, carinhosamente conhecida como Professora Ana Luiza, merece o mais profundo reconhecimento e gratidão por sua dedicação inabalável e contribuição excepcional à educação.

Com 58 anos de vida e 34 anos de carreira na docência, Ana Luiza nasceu em São Paulo - Zona Sul, mas dedicou a maior parte de sua vida ao município de Cipó, onde foi uma presença constante e inspiradora nas salas de aula. Formada no magistério e em pedagogia, ela dedicou seus conhecimentos e habilidades ao ensino de inúmeras crianças, deixando uma marca indelével em cada um de seus alunos.

Ao longo de sua jornada educacional, passou por importantes instituições como a Escola Municipal do Gramado, Escola Municipal Os Três Porquinhos, Escola Municipal Cecília Cristina de Oliveira Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

e Escola Municipal Elton Rocumback dos Santos. Em cada uma delas, deixou um legado de amor, generosidade e compromisso.

Ana Luiza, se destacou não apenas pela qualidade de seu ensino, mas também pela sua generosidade e determinação. Em várias ocasiões, ela usou seus próprios recursos para garantir que seus alunos recebessem o melhor que a educação poderia oferecer, sempre buscando superar as dificuldades que surgiam no caminho.

Em agosto de 2024, Ana Luiza encerrou um ciclo na rede municipal de ensino, mas o legado que deixa é imensurável. Sua força, coragem e amor pela profissão são exemplos para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Agradecemos imensamente por sua incansável dedicação e pelos anos de serviço prestados com tanto carinho e competência a essa municipalidade. Sua contribuição ao desenvolvimento de várias gerações será sempre lembrada e valorizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2024:

Toninho do Valflor
Vereador – União Brasil

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Clebinho Jogador
Vereador – Podemos

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – União Brasil

Prof. Colle
Vereador – União Brasil

Isaías Coelho
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo
Vereador – União Brasil

João Sené
Vereador – União Brasil

Joaquim da Aposentadoria
Vereador Presidente – União Brasil

Lucas da Saúde
Vereador – União Brasil

Engenheiro Barros
Vereador – Solidariedade

Maicon Siqueira
Vereador – União Brasil
